

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 14/04/2026.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se virtualmente, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Profª Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva (Secretária TGR), Prof. Leonardo da Silva Hamacher (TER), Prof. Flávio Castro da Silva (TER), Prof. Ivênio Moreira da Silva (TER), Profª Daiane Cecchin (TER), Profª Janie Garcia da Silva (GBG), Prof. Rodrigo Salomão (GMA), Profª Bianca da Cunha Machado (GQI), Prof. João Marques de Moraes Mattos (TEC), Profª Anna Virginia Muniz Machado (TDT), Prof. Fábio de Oliveira Borges (GFI), Prof. Marcus Vinicius Alves de Carvalho (GAG), Profª Keila Mara Cassiano (GET), Prof. Roberson Machado Pimentel (MZO), Doris Oswalda Silveiras Kircher (DEEAGRI), Gabriel Dias de Resende (DEEAGRI). A Profª Roberta deu início a reunião às 9h05min solicitando aos membros que colocassem os nomes e departamentos no chat, para comprovação de presença. A Profª Roberta informou que a Coordenação irá passar uma lista de assinatura por e-mail, e deu início à discussão dos itens de pauta. **1. Aprovação da Ata ordinária realizada em 03/03/2026.** A Ata foi enviada no e-mail de convocação para os membros do colegiado. A Profª Roberta colocou em apreciação e votação e a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Apreciação da concessão e/ou impedimento de cancelamento de disciplinas para ingressantes.** A Profª Roberta destacou a necessidade de formalizar em ata um procedimento já adotado pela coordenação referente ao trancamento e cancelamento de disciplinas para alunos ingressantes. A Profª Roberta explicou que, embora essa não seja uma prática usual, há exceções devidamente justificadas, como casos de doenças graves ou situações familiares extremas, sempre mediante comprovação médica. A Profª Roberta ressaltou ainda que o curso é integral, que as disciplinas do primeiro período são organizadas especificamente para calouros e que não há possibilidade de troca de turma ou turno. O Prof. Leonardo falou que entendia já haver clareza quanto à impossibilidade de alterações no primeiro período e questionou o objeto da deliberação. A Profª Roberta esclareceu que o regulamento não detalha essas situações, cabendo à coordenação definir os critérios. O Prof. Leonardo concordou com a proposta de formalizar o procedimento adotado pela coordenação, uma vez que ele não está explicitamente previsto no regulamento. O discente Gabriel questionou a existência de previsão no regulamento sobre troca de disciplinas para ingressantes e apontou dificuldades enfrentadas por alunos que trabalham. Considerou a rigidez do sistema desfavorável aos estudantes, mas reconheceu as limitações institucionais. Gabriel sugeriu que essas regras sejam comunicadas de forma mais clara aos ingressantes, para melhor orientação e planejamento. A Profª Roberta propôs o registro em ata de que o trancamento de disciplinas no primeiro período será permitido apenas em casos excepcionais, devidamente comprovados. A Profª Roberta colocou em apreciação e votação, sendo aprovada, com um voto contrário, manifestado por Gabriel. **3. Apreciação da confirmação das áreas de competências para a disciplina de Monografia em Engenharia Agrícola e Ambiental - TER00181.** A Profª Roberta informou que, com a migração para o novo currículo, o curso deixou de adotar o Trabalho de Conclusão de Curso (TER00126 - Projeto Final em Engenharia Agrícola e Ambiental), passando a utilizar a disciplina de Monografia (TER00181 – Monografia em Engenharia Agrícola e Ambiental I). Nesse contexto, reapresentou as oito áreas de competência já aprovadas, que passam a orientar os temas da monografia no curso. **1. Engenharia de Água e Solo; 2. Engenharia de Máquinas e Mecanização Agrícola, 3. Engenharia de Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, 4. Engenharia de Processos Construtivos e Ambiência Rural, 5. Engenharia para Energização Alternativa e Eletrificação Rural, 6. Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, 7. Engenharia de Processos de Agronegócios, e, 8. Sensoriamento Remoto e Agrometeorologia.** O Prof. Roberson questionou a

diferença entre TCC e monografia. A Prof^a Roberta esclareceu que a mudança é principalmente de nomenclatura, destacando que a monografia permite maior ênfase em trabalhos com aplicação prática. O Prof. Flávio complementou explicando que a monografia tende a ser mais aprofundada, com maior rigor metodológico, incluindo revisão de literatura e padronização acadêmica, além de preparar melhor o aluno para a continuidade na vida acadêmica. O Prof. Flávio sugeriu explicitar que as áreas de competência estão alinhadas às atribuições profissionais definidas pelo CONFEA, reforçando a coerência entre a formação acadêmica e a atuação profissional. A Prof^a Roberta concordou com a observação. O Prof. Roberson perguntou sobre a possibilidade de desenvolvimento de trabalhos em outras áreas ou departamentos. A Prof^a Roberta informou que isso é permitido, desde que haja um orientador externo e um orientador interno vinculado ao curso. A Prof^a Janie também esclareceu suas dúvidas sobre orientação, sendo orientada quanto à possibilidade de atuar como orientadora externa ou coorientadora. A Prof^a Roberta colocou em apreciação, a manutenção das oito áreas de competência que foi aprovada por unanimidade. **4. Assuntos gerais:** A Prof^a Roberta informou que ainda não conseguiu finalizar a resolução referente às horas de extensão, pois não foi possível agendar reunião com a Prof^a Leila e ainda há ajustes pendentes, e que dessa forma, o tema será retomado na próxima reunião, quando serão apresentados os critérios de comprovação das atividades de extensão. A Prof^a Roberta comunicou que a próxima reunião do colegiado está prevista para o dia 18 de maio. Não havendo mais nada a acrescentar, a Prof^a Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com a Sr^a Presidente.

Roberta Jimenez de Almeida Rigueira
Presidente

Solange de Oliveira Vieira Silva
Secretária